



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Lei nº 602 de 04 de dezembro de 2019.

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE NOVO HORIZONTE/SC
PARA O DECÊNIO 2019-2029.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Novo Horizonte para o decênio de 2019-2029, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei, o qual terá duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, dispor dos recursos e iniciativas necessárias para sua execução.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução, avaliação e implementação das metas do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º O Plano Plurianual do Município deverá ser elaborado de forma a permitir a execução das metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, incluindo a Lei n. 519/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Em 04 de dezembro de 2019.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVO HORIZONTE

Capítulo I – Das Diretrizes e Prioridades

1. Consolidar o Sistema Municipal de Cultura, fortalecendo uma política pública de Estado para a cultura, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura e o Sistema Estadual de Cultura.
2. Potencializar a cultura, considerando suas dimensões: simbólica, cidadã e econômica.
3. Salvar e difundir a diversidade de expressões culturais locais e regionais.
4. Garantir acesso democrático aos bens, espaços e serviços culturais.
5. Reconhecer e preservar o patrimônio cultural de Novo Horizonte.
6. Possibilitar aos munícipes a formação e o intercâmbio cultural.
7. Fortalecer no município fontes de financiamento e descentralização de recursos à sociedade civil organizada.
8. Possibilitar condições de produção, circulação e fruição de bens culturais.
9. Garantir o exercício da cidadania e fortalecer redes de colaboração.
10. Incentivar a criatividade, inovação e sustentabilidade de iniciativas e projetos culturais.

Capítulo II – Dos Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo geral

Reconhecer, valorizar e potencializar a diversidade de manifestações culturais do município de Novo Horizonte, articulando de forma transversal políticas, ações e estratégias que fomentem a produção simbólica, a formação, o intercâmbio artístico-cultural e a economia criativa, gerando sustentabilidade e possibilitando aos cidadãos o pleno exercício da cidadania e dos direitos culturais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Objetivos específicos

- Garantir uma gestão democrática e participativa no campo da cultura;
- Promover atividades de cultura e lazer que integrem os munícipes e valorizem as manifestações culturais locais;
- Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Política Cultural e execução das metas do Plano Municipal de Cultura;
- Fortalecer os segmentos da sociedade civil por meio de dinâmicas de atuação colaborativa;
- Ampliar os recursos públicos investidos no campo da cultura e permitir sua descentralização;
- Estimular o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura;
- Investir na formação artístico-cultural;
- Promover a salvaguarda do patrimônio cultural.

Capítulo III – Dos Eixos Estratégicos

Eixo 1: Produção Simbólica, Patrimônio e Diversidade Cultural

Objetivo: fortalecer e valorizar a diversidade de manifestações presentes no município, atuando de forma a salvaguardar, difundir e comunicar as expressões e o patrimônio cultural.

Eixo 2: Cultura e cidadania

Objetivo: garantir a implementação do Sistema Municipal de Cultura e a execução de uma política pública continuada para o setor, efetivando o exercício da cidadania e fortalecendo redes de colaboração.

Eixo 3: Formação e Intercâmbio Artístico-Cultural

Objetivo: Promover o acesso de crianças, jovens, adultos e idosos a atividades de formação cultural em diversas linguagens artístico-culturais, na interface com ações de qualificação de iniciativas dos grupos e produtores culturais do município, potencializando o intercâmbio sociocultural em nível local e regional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Eixo 4: Economia Criativa e Sustentabilidade

Objetivo: estimular o desenvolvimento do campo da economia criativa como força para o desenvolvimento econômico e social no município, em paralelo com a promoção da criatividade, inovação e sustentabilidade.

Capítulo IV – Metas, ações e monitoramento

Meta 1

Sistema Municipal de Cultura implementado, com execução de 100% dos seus componentes (conselho, conferências, plano, fundo, SMIIC), até 2020 e manutenção de forma permanente.

Ações

1. Garantir a realização de eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, a cada dois anos, de forma democrática, transparente e participativa.
2. Realizar no período de monitoramento deste Plano, duas Conferências ou Fóruns de avaliação de seus objetivos, metas e ações.
3. Realizar Conferências Municipais ou Intermunicipais de acordo com o calendário nacional, estadual e regional.
4. Promover a atualização anual do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), com base nos mapeamentos culturais realizados, contemplando a diversidade de expressões culturais local.
5. Garantir a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural, no monitoramento e avaliação do Plano, emitindo parecer, moções ou solicitação de medidas ao poder público municipal para efetivação das ações propostas.
6. Alimentar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) com dados do SMIIC.
7. Garantir a regulamentação de Fundo Municipal de Cultura, com CNPJ específico.
8. Garantir orçamento ao FMC bianualmente, para realização de editais de descentralização de recursos para a sociedade civil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

9. Garantir a realização de oficinas de capacitação para agentes culturais públicos e privados com temas como: elaboração de projetos, gestão de organizações da sociedade civil, portfólio de ações culturais, inventário de iniciativas criativas, sustentabilidade, legalização para acesso a recursos públicos, economia criativa, entre outros.
10. Garantir a participação de gestores de cultura e conselheiros em cursos promovidos ou certificados pelo Governo Federal e ou Estadual.
11. Promover prêmios e editais que permitam a sociedade civil receber recursos para desenvolvimento de iniciativas e valorização da cultura local.
12. Promover debates e palestras continuamente, ampliando as perspectivas culturais da população local.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2029

Indicadores de monitoramento

Edital e ata de eleição do conselho; Decreto e ou Lista de Presença de Conferências/Fóruns; Regulamentação do Fundo e cartão de CNPJ; Cópia dos dados do SMIIC; Ata de reuniões e outros documentos de deliberação do Conselho; Comprovação das atividades de formação de gestores e membros do conselho; Extrato de Edital; Relatórios de prestação de contas.

Alinhamento com as metas 1, 2, 3, 6, 7, 18, 36 e 49 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 2

Potencializar em 50% o número de atividades de formação cultural ofertadas a crianças, jovens e adultos, em diversas linguagens artísticas, até 2022, com ampliação e ou manutenção da oferta até 2029.

Ações

1. Garantir a contratação de profissionais para ministrar oficinas a crianças, jovens e adultos, especialmente nas áreas de dança, teatro, música, trabalhos manuais e outras linguagens artísticas de interesse da comunidade.
2. Disponibilizar espaço adequado para realização das oficinas, de forma a atender no mínimo 70% da demanda de pessoas interessadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

3. Ofertar atividades de formação cultural para crianças, jovens e adultos, de forma continuada.
4. Mapear as atividades de Arte e Cultura desenvolvidas nas escolas e na comunidade e incentivar sua difusão.
5. Incentivar a formação de grupos culturais de música, teatro, dança.
6. Incentivar o desenvolvimento de oficinas de danças folclóricas, como italiana, alemã, gauchesca, entre outras.
7. Disponibilizar recursos para aquisição total e ou parcial de materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas. (Ex: figurinos, instrumentos, etc);
8. Promover oficinas de artesanato e trabalhos manuais, incentivando a prática entre crianças e jovens especialmente.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2022 (manutenção da oferta até 2029)

Indicadores de monitoramento

Contrato dos profissionais; Fotos e relatórios de oficinas; Relatório de pesquisa realizada; Listas de presença.

Alinhamento com as metas 12, 14, 18 e 22 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 3

Dez novas ações desenvolvidas no campo do patrimônio histórico-cultural até 2023.

Ações

1. Implementar um Museu, Sala ou Espaço de Memória no município.
2. Realizar pesquisas com os moradores do município e região, levantando dados sobre o povoamento, tradições e costumes.
3. Mapear a diversidade de expressões do patrimônio cultural material e imaterial do município, expressa em fotos, documentos, objetos, paisagens e edificações.
4. Realizar oficinas e ações de educação patrimonial, com crianças, jovens e adultos.
5. Realizar exposições, cartilhas, documentários, livros ou outras formas de registro que valorizem e difundam o patrimônio histórico-cultural.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

6. Incentivar os professores do município a trabalharem a história local em sala de aula e desenvolverem projetos de pesquisa e difusão de conhecimentos.
7. Desenvolver parceria com as escolas para realização de ações educativas no campo do patrimônio histórico-cultural.
8. Desenvolver estudos sobre acervos históricos, guardado por moradores do município e difundir para a comunidade local e regional.
9. Produzir exposições temáticas a partir das pesquisas históricas desenvolvidas no município.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2023

Indicadores de monitoramento

Relatório de pesquisas de campo; Arquivos de entrevistas; Lista de presença de oficinas; Fotos das ações; Lei de criação de Museu; Matérias de jornal; Outros materiais e ou relatórios produzidos.

Alinhamento com as metas 19 e 28 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 4

Estímulo ao desenvolvimento do campo da economia criativa como força para o desenvolvimento econômico e social no município, com aumento de 40% das ações promovidas até 2024.

Ações

1. Mapear saberes e práticas culturais ligadas a economia criativa, explorando potenciais turísticos.
2. Desenvolver encontros de formação e troca de experiências, entre os mestres de ofício, grupos e produtores que atuam no campo da economia criativa.
3. Promover Festivais de Música, incentivando os talentos locais.
4. Desenvolver oficinas de formação e encontros de troca de experiência, relacionados a culinária tradicional, ervas medicinais, artesanato e produtos coloniais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

5. Incentivar a realização de feiras de produtos típicos locais, como artesanato, ervas medicinais, produtos coloniais, com atuação colaborativa entre poder público e sociedade civil.
6. Incentivar a realização de feiras e festivais regionais.
7. Promover a socialização de saberes tradicionais relacionados a agricultura, educação popular, culinária tradicional, ervas medicinais, artesanato e produtos coloniais com as novas gerações.
8. Desenvolver cursos de artesanato com a parceria das artesãs do município.
9. Disponibilizar espaço físico de forma permanente e/ou esporádica para comercialização de artesanato.
10. Incentivar a participação dos artesãos do município em Feiras de outras localidades na região.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2024

Indicadores de monitoramento

Relatórios de mapeamento; Fotos e lista de presença de encontros e oficinas; Material de divulgação de feiras e atividades realizadas.

Alinhamento com as metas 3, 4, 7, 10 e 19 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 5

Dez novas ações desenvolvidas no município com estímulo à cultura, ao lazer e a integração, até 2025.

Ações

1. Desenvolver projetos com diversos setores da sociedade, especialmente, grupos socioculturais, ONGs, secretaria de educação, assistência social e saúde para valorização e reconhecimento das expressões culturais locais.
2. Desenvolver ações de estímulo à cultura, lazer e integração com o grupo de idosos e outros grupos socioculturais do município.
3. Articular rodas de conversa e oficinas de formação, relacionadas a serviços criativos e saberes ancestrais, envolvendo diferentes faixas etárias e públicos.
4. Incentivar o turismo cultural, valorizando a paisagem e os potenciais criativos da localidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

5. Fomentar com recursos públicos e privados iniciativas, projetos e ações que fortaleçam a identidade cultural regional.
6. Realizar planejamento anual e ou calendário de eventos, integrando os diversos segmentos culturais do município.
7. Articular as organizações que promovem eventos culturais, constituindo uma rede de colaboração entre os grupos culturais do município, realizando programações conjuntas ou de forma colaborativa.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2025

Indicadores de monitoramento

Material de divulgação; eventos realizados; calendário de eventos; fotos de atividades.

Alinhamento com as metas 4, 10, 19 e 22 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 6

Biblioteca modernizada com o desenvolvimento de no mínimo uma ação ao ano, até 2026.

Ações

1. Modernizar a Biblioteca Pública Municipal, incluindo mobiliário e acervo.
2. Promover oficinas de leitura e produção textual em parceria com escolas, universidades e grupos comunitários do município.
3. Promover ações educativas de extroversão de conhecimento na biblioteca, para diferentes públicos.
4. Realizar parceria com a Secretaria de Educação e escolas do município para realizar concursos literários, feira do livro, ações educativas, semana da leitura, saraus de poesia, entre outras ações de incentivo à leitura e produção escrita.
5. Promover oficina de escrita criativa com crianças e jovens.
6. Estimular a criação de bibliotecas livres/itinerantes no município.
7. Valorizar os conhecimentos da tradição oral e os saberes ancestrais.
8. Incentivar a média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2026



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – E-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Indicadores de monitoramento e avaliação

Projeto de modernização; Material de divulgação; Fotos e relatório de ações educativas;

Relação de acervo adquirido; Lista de presença e relatório de oficinas.

Alinhamento com as metas 20, 29, 32, 34 do Plano Nacional de Cultura.

Meta 7

Equipamento cultural (edificação) para apresentações culturais viabilizado até 2028.

Ações

1. Garantir a construção ou aquisição de espaço físico próprio para realização de atividades e apresentações culturais.
2. Captar recurso com os Governos Estadual e Federal para construção de auditório ou Centro de Eventos.
3. Investir recursos municipais para alcance da meta.
4. Dispor de espaço físico com estrutura adequada de palco, acústica, acomodações para o público, para realização de apresentações culturais.
5. Garantir ao cidadão espaço físico com acessibilidade para deficientes e portadores de necessidades especiais.
6. Ampliar as opções de cultura e lazer para toda população, com atenção especial aos jovens do município.

Prazo de execução

Início 2020 – Conclusão 2028

Indicadores de monitoramento

Material jornalístico; Ofícios solicitando recursos aos Governos Estadual e Federal;

Previsão orçamentária PPA, LOA e LDO; Projeto estrutural.

Alinhamento com as metas 28, 29, 31 e 33 do Plano Nacional de Cultura.